

CORRUPÇÃO NO BRASIL: CASOS EMBLEMÁTICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO UMA RETROSPECTIVA ATE 2019

CORRUPCIÓN EN BRASIL: CASOS EMBLEMÁTICOS E ACCIONES DE ENFRENTAMIENTO UNA RETROSPECTIVA HASTA 2019

CORRUPTION IN BRASIL: EMBLEMATIC CASES AND CONFRONTING ACTIONS A RETROSPECTIVE UNTIL 2019

Ana Maria Dinardi Barbosa BARROS

Doutoranda

Universidad del Museo Social Argentino - UMSA

Buenos Aires – Ar

<https://orcid.org/0000-0001-8738-2731>

annadinardi@hotmail.com

ARTIGO CIENTÍFICO

Submetido em: 30/10/2020

Aprovado em: 15/11/2020

RESUMO

A corrupção é um assunto que está cada vez mais presente no cotidiano do brasileiro. A descrença da população para com aqueles que a representa vem crescendo a cada caso de corrupção que é anunciado pelas diversas mídias. A corrupção não é privilégio dos agentes públicos, acontece no dia a dia do brasileiro. Assim, o objetivo do presente trabalho é analisar o que é corrupção, trazer alguns casos emblemáticos de corrupção no Brasil e ações de enfrentamento a esta corrupção. Trata-se de pesquisa qualitativa, com o uso de técnicas bibliográficas, fundamentadas em revisão teórica que envolve artigos científicos, sites especializados e o uso de legislação.

Palavras-Chave: Corrupção. Corrupção - Brasil. Casos brasileiros emblemáticos. Enfrentamento - corrupção.

RESUMEN

La corrupción es un tema cada vez más presente en la vida diaria de los brasileños. La incredulidad de la población hacia quienes la representan ha ido creciendo con cada caso de corrupción que se anuncia en los distintos medios. La corrupción no es un privilegio de los funcionarios públicos, ocurre en la vida diaria de los brasileños. Así, el objetivo del presente trabajo es analizar qué es la corrupción, traer algunos casos emblemáticos de corrupción en Brasil y acciones para enfrentar esta corrupción. Se trata de una investigación cualitativa, mediante técnicas bibliográficas, basada en una revisión teórica que involucra artículos científicos, webs especializadas y el uso de la legislación.

Palavras Clave: Corrupción. Corrupción - Brasil. Casos emblemáticos de Brasil. Afrontamiento - corrupción.

ABSTRACT

Corruption is an issue that is increasingly present in the lifestyle of Brazilians. The population's disbelief towards those who represents them has been growing with each case of corruption that is announced by various media. Corruption is not the privilege of public officials, it happens in the daily life of Brazilian. Thus, the objective of the present work is to analyze what corruption is, to bring some emblematic cases of corruption in Brazil and facing actions to confront it. It is a qualitative research, using bibliographic techniques, based on a theoretical review that involves scientific articles, specialized websites and the use of legislation.

Keywords: Corruption. Corruption - Brazil. Emblematic brazilian cases. Facing - corruption.

1 INTRODUÇÃO

A corrupção é um dos grandes problemas vividas em nosso país. Ela prostitue os agentes públicos e esfacela os mais necessitados, pois faz com que serviços deixem de ser prestados, dizimando uma sociedade.

Tema que traz desconforto, mas que necessitada ampla discussão.

Esta pesquisa objetivou tratar da corrupção de maneira geral e estudar os casos mais emblemáticos ocorridos no Brasil, da década de 90 até os nossos dias. Pretende, ainda, abordar ações que visem ao seu combate.

O artigo está organizado em cinco capítulos, sendo eles: introdução, desenvolvimento distribuído em 4 capítulos, além das considerações finais.

O primeiro capítulo se destina a conceituar corrupção de acordo com o que já foi publicado, não é uma revisão exaustiva. No segundo, aborda-se a corrupção no Brasil. No terceiro capítulo, são apresentados os casos mais emblemáticos de corrupção no Brasil e por último aborda possíveis ações de combate.

Por fim, apresentam-se os resultados da pesquisa e os objetivos alcançados com o estudo.

2 CORRUPÇÃO

Para se ter uma melhor compreensão do objeto do presente estudo, aborda-se, inicialmente, o que pode ser entendido como corrupção de maneira geral.

Corrupção do latim *corruptione*, significa quebra, decomposição. É o mesmo que depravação, suborno, alteração, sedução, entre inúmeros outros significados.

E ainda:

Corrupção é o efeito ou **ato de corromper** alguém ou algo, com a finalidade de **obter vantagens** em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos. Etimologicamente, o termo "corrupção" surgiu a partir do latim *corruptus*, que significa o "ato de quebrar aos pedaços", ou seja, decompor e deteriorar algo. (CORRUPÇÃO, 2019)

No Dicionário Michaelis (2019) tem-se que:

Corrupção:

- 1 Ato ou resultado de corromper; corrompimento, corruptela.
- 2 Decomposição de matéria orgânica, geralmente causada por microrganismos; putrefação.
- 3 Alteração das características de algo; adulteração.
- 4 Degradação de valores morais ou dos costumes; devassidão, depravação.
- 5 Ato ou efeito de subornar alguém para vantagens pessoais ou de terceiros.
- 6 Uso de meios ilícitos, por parte de pessoas do serviço público, para obtenção de informações sigilosas, a fim de conseguir benefícios para si ou para terceiros.

Do conceito acima deduz-se que a corrupção é um ato ilícito que corrompe, decompõe, adultera, degrada valores morais, sociais e suborna pessoas do serviço público com o objetivo de obter benefícios par si ou para outrem.

A corrupção não existe apenas na política, existe também nas relações sociais humanas. É um fenômeno que está presente na vida dos homens desde a antiguidade, sendo estudada, explicada e conceituada por vários estudiosos que analisavam as condutas humanas no meio social. Está presente, principalmente, em países não democráticos e de terceiro mundo. Essa prática é observada nas três esferas do poder: legislativo, executivo e judiciário.

A corrupção é um grande entrave ao desenvolvimento dos países, afetando o acesso e a qualidade na prestação de serviços públicos e prejudicando especialmente as populações mais pobres e vulneráveis, além de que é um dos piores males vividos nos estados democráticos modernos, mas ela não é um acontecimento recente, nem tampouco uma criação brasileira.

O desvio de conduta, a desonestidade, a ambição desregrada são intrínsecas à natureza humana. O homem quando em sociedade, vive em constantes escolhas e decisões que o colocam muitas vezes entre a satisfação dos desejos próprios e a prática do correto, ou seja, a observância das regras morais frente à possibilidade de ser beneficiado ilegitimamente.

Uma conduta que pretende obter benefícios privados em custa do patrimônio público, sendo considerada ilegítima pela sociedade, é uma conduta corrupta.

A ação do indivíduo não precisa ser necessariamente considerada ilícita, pode ser apenas um abandono de valores e da ética em sua ação, que ainda assim se caracterizará como corrupção.

Essas condutas acarretam o prejuízo do patrimônio público para favorecimento do interesse particular. Em outras palavras, são os agentes que utilizam de seu cargo ou poder para interesse pessoal, ao invés do interesse público.

Com o decorrer do tempo, os crescentes episódios de corrupção e o consequente enfraquecimento dos mecanismos coibidores e fiscalizatórios, fizeram com que os casos de impunidade dos corruptos e dos corruptores aumentasse, gerando desconfiança na população.

Para que se configure a corrupção, são precisos no mínimo dois atores: o corruptor e o corrompido, além do sujeito conivente e o sujeito irresponsável, em alguns casos.

Corruptor: aquele que propõe uma ação ilegal para benefício próprio, de amigos ou familiares, sabendo que está infringindo a lei;

Corrompido: aquele que aceita a execução da ação ilegal em troca de dinheiro, presentes ou outros serviços que lhe beneficiem. Este indivíduo também sabe que está infringindo a lei;

Conivente: é o indivíduo que sabe do ato de corrupção, mas não faz nada para evitá-lo, favorecendo o corruptor e o corrompido sem ganhar nada em troca. O sujeito conivente também pode ser atuado e acusado no crime de corrupção, segundo prevê o artigo 180 da Convenção Federal do Brasil;

Irresponsável: é alguém que normalmente está subordinado ao corrompido ou corruptor e executa ações ilegais por ordens de seus superiores, sem ao menos saber que esses atos são ilegais. O sujeito irresponsável age mais por amizade do que por profissionalismo. (CORRUPÇÃO, 2019)

A maioria das pessoas associa a corrupção com a ação ilícita dos funcionários públicos para com a população em geral, gerando certa descrença daqueles naqueles que lhe representam. A corrupção não ocorre somente na política, ocorre, também, em outras áreas, como na esfera pública e privada.

A corrupção pode ser dividida em seis diferentes tipos, sendo eles corrupção intencional, necessária, ativa, passiva, punitiva e lateral.

Abaixo a definição de cada uma delas (CORRUPÇÃO, 2019):

Corrupção intencional

Quando há o desejo de obter vantagens ilícitas, como o suborno.

Corrupção necessária

Quando alguém recorre à corrupção para agilizar processos e obter um serviço autorizado pela lei.

Corrupção Ativa

Ato de oferecer vantagem, qualquer tipo de benefício ou satisfação de vontade a um funcionário público, em troca de benefícios próprios ou de terceiros.

Corrupção Passiva

É caracterizada quando um Funcionário Público solicita ou recebe, para si ou para outros, vantagem indevida em troca de facilitações para o cidadão.

Corrupção Preditiva

É o mecanismo pelo qual agentes políticos podem ser corrompidos antes mesmo de serem eleitos.

Na corrupção preditiva, grupos de interesse, predominantemente econômicos, selam acordos com um ou com todos os candidatos competitivos através de pauta de compromissos e doações de campanha eleitoral, independentemente de tendência ideológica.

Corrupção Lateral

É o mecanismo pelo qual governantes municipais, estaduais e federais podem aliciar bancadas legislativas de partidos diversos para votar em projetos de interesse do mesmo.

Esta corrupção tem a característica singular de envolver somente agentes públicos, normalmente tendo como corruptor o poder executivo, corrompendo os legisladores.

Como já dito acima, não é apenas no cenário político que podem ser encontradas práticas consideradas ilegais e/ou corruptas. No dia a dia de cada brasileiro, por exemplo, existem situações que colocam em desafio a honestidade e o caráter de cada cidadão.

São exemplos de corrupção cometidas no dia a dia, segundo Bezerra (2019):

1. Não fornecer nota fiscal
2. Sonegar impostos
3. Falsificar carteirinha de estudante
4. Subornar policial
5. Comprar a carteira de motorista
6. Aceitar troco errado
7. Fazer hora no trabalho para ganhar 'hora extra'
8. Bater ponto no trabalho para o colega
9. Financiar a pirataria
10. Roubar TV a cabo ou fazer 'gatonet'
11. Desrespeitar lugares reservados
12. Furar fila
13. Contrabando *Gourmet*
14. Falsificar a assinatura

Portanto, todos nós estamos sujeitos a atos de corrupção. Devemos nos ater nas pequenas coisas para não cairmos na armadilha deste mal que assola a todos.

3 CORRUPÇÃO NO BRASIL

A corrupção no Brasil impede o seu crescimento econômico e o seu desenvolvimento social, ou seja, contribui para que alguns problemas sociais continuem levando-o a permanecer na situação de país em desenvolvimento.

A história do país é escrita, lamentavelmente, por vários casos de corrupção, o que faz com que se questione a credibilidade de autoridades e instituições da classe política, desacreditada pela sociedade, principalmente por aquelas pessoas com maior grau de instrução e que têm acesso à informação de qualidade.

Presente na mídia, a corrupção passou a ser discutida com frequência pela sociedade como um todo, contribuindo para debates públicos sobre temas de grande importância nacional e internacional.

Diante dos inúmeros casos de práticas corruptas no Brasil, há quem pense que nunca na história houve tanta corrupção e que essa patologia é típica, ou senão exclusiva, deste País. Alguns acreditam que foi o Brasil que a descobriu, ou pelo menos, que se trata de um problema exclusivamente seu.

Como se pode ver, estamos diante de um enorme equívoco. Nem o Brasil é o único lugar no mundo onde encontramos casos de corrupção, nem mesmo fomos nós quem a inventamos. Trata-se de um problema que se remete a tempos muito longe dos nossos. Ela existe desde muito antes do descobrimento do Brasil e esteve sempre presente em muitos países e em vários momentos da História.

O Brasil sofre com uma crise de identidade e valores desde seu descobrimento e colonização, crise que subsiste até hoje e que se reflete em uma má distribuição de renda, que muitas vezes fomenta a geração de corrupção, e conseqüentemente o crescimento de desigualdades.

O primeiro documento revelado pela história no Brasil, desde o seu descobrimento, foi a Carta de Pero Vaz de Caminha de 1º de maio de 1500, enviada ao rei de Portugal Dom Manuel. Pero Vaz de Caminha intercedeu ao rei por seu genro Jorge de Osório, que cumpria pena de prisão por roubar peças da igreja, pedindo o indulto, para que Jorge deixasse Portugal e viesse para o Brasil. Começou aí o Nepotismo.

Vejamos então, a transcrição, *in verbis*, do trecho que indica o ato vicioso:

[...] e desta maneira dou aqui a Vossa Alteza conta do que nesta Vossa terra vi. E se a um pouco me alonguei, Ela me perdoe. Porque o desejo que tinha de Vos tudo dizer, mo fez pôr assim pelo miúdo. E pois que, Senhor, é certo que tanto neste cargo que levo como em outra qualquer coisa que de Vosso serviço for, Vossa Alteza há-de ser de mim muito bem servida, a Ela peço que, por me fazer singular mercê, mande vir da ilha de São Tomé a Jorge de Osório, meu genro - o que d´Ela receberei em muita mercê. Beijo as mãos de Vossa Alteza. Deste Porto Seguro, da Vossa Ilha de Vera Cruz, hoje, sexta-feira, primeiro dia de Maio de 1500. PERO VAZ DE CAMINHA (CAMINHA, 1963, p.9)

Portanto, o problema existe de longa data! E o que é pior, continua acontecendo!

As páginas de jornais estão repletas de manifestações descontentes diante dos vários casos de corrupção constantes no Brasil. Nas ruas, no cotidiano dos brasileiros, outro tanto de contrariedade e desgosto é notado com frequência. A população, em geral, não mede palavras para desqualificar os corruptos que assolam o país.

4 CASOS EMBLEMÁTICOS DE CORRUPÇÃO NO BRASIL

Infelizmente, a história política do Brasil é marcada por inúmeros casos de corrupção. É como se o ato de roubar dinheiro público estivesse enraizado nos brasileiros e fossem realçados ao longo de seus mandatos. São muitos os casos de corrupção que assolam o país. Trazemos aqui alguns dos mais comentados e marcantes atos de políticos.

Os casos aqui elencados são alguns poucos em relação a tantos outros. Escolhemos estes, pois foram e são muito midiáticos e ainda causam indignação à sociedade.

1 Anões do Orçamento (1993)

Um dos casos mais famosos de corrupção ocorridos no Brasil foi o conhecido Anões do Orçamento.

O escândalo foi delatado em 1993 pelo ex-assessor da Comissão de Orçamento do Congresso, José Carlos Alves dos Santos, preso acusado de planejar a morte da esposa. Ele revelou que um grupo de deputados federais montou um esquema de aprovação de emendas na Comissão de Orçamento para desviar dinheiro. Os envolvidos recebiam propinas para favorecer empreiteiras e desviavam recursos para entidades de assistência social fantasmas. Os "Anões do Orçamento" ficaram conhecidos por este nome porque eram pouco conhecidos na política brasileira. Ao final da CPI, foram cassados 18 dos 37 parlamentares investigados, mas apenas seis perderam o mandato, entre eles Ibsen Pinheiro, do PMDB. Ele seria inocentado pela Justiça em

2000. Quatro renunciaram antes da cassação e oito foram absolvidos. O delator do esquema, José Carlos Alves dos Santos, foi preso só em 2014, condenado a dez anos e um mês de reclusão por corrupção passiva. (1993..., 2019)

É o caso do escândalo que ocorreu por quase 20 anos até ser denunciado e envolveu mais de 40 parlamentares em um esquema de fraudes no Orçamento do Congresso Nacional. Conhecido como Anões do Orçamento, o esquema deu um prejuízo de mais de R\$ 100 milhões ao país e entrou para a história por ser o primeiro no qual os parlamentares investigaram seus próprios colegas com instalação da CPI. “Houve julgamento, cassação, mobilização da sociedade e contribuiu, assim como caso Collor, para a criação da Lei de Improbidade Administrativa”, explica Justino de Oliveira. Sancionada em junho de 1992, a lei define uma série de condutas consideradas ilegais ou contrárias aos princípios básicos da administração públicas de agente público durante o exercício da função. (BASÍLIO, 2019).

À época destes acontecimentos a sociedade viveu grande indignação!

2 Banco Marka (1999)

O Banco Marka foi uma instituição bancária brasileira voltada para investidores. Era de propriedade de Salvatore Cacciola e foi à falência durante a desvalorização cambial no início de 1999.

Com a desvalorização do real, tornou-se impossível, para Cacciola, honrar seus compromissos por isso recorreu ao Banco Central, conseguindo de forma criminosa usar de sua influência junto a seu consultor Luiz Augusto Bragança, investidor que era amigo de infância do então presidente do Banco Central, Francisco Lopes. Ao todo foram desviados R\$ 1,8 bilhão. (S2CONSULTORIA, 2019)

O escândalo ocorreu na crise cambial deflagrada em janeiro de 1999 (início do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso) pela mudança do sistema de câmbio no país, quando o regime de bandas fixas deu lugar ao da “banda diagonal hexógena”, elevando o teto da cotação do dólar. Como o Marka e o FonteCindam tinham patrimônio aplicado em contratos de venda no mercado futuro de dólar, receberam um socorro do Banco Central, que vendeu dólares a R\$ 1,25 para as duas instituições, quando a moeda americana era cotada a R\$ 1,30 no mercado. Com a operação, os bancos puderam cobrir as posições vendidas e escaparam de ser liquidados pelo BC. As autoridades do BC tinham ligações com os donos dos pequenos bancos. O processo, com cerca de cem volumes, apurou um prejuízo ao governo federal de US\$ 1,5 bilhão. Os principais acusados receberam, inicialmente, penas de 10 a 12 anos, mas só o banqueiro Salvatore Cacciola, ex-dono do Marka, ficou pouco mais de três anos preso porque havia fugido e, em decorrência disso, perdera direito aos benefícios legais. Os demais condenados jamais cumpriram um só dia da pena. Com uma sequência de recursos jurídicos, eles conseguiram vitórias contra a sentença. A mais expressiva delas ocorreu em 2005, quando nova decisão judicial reduziu as penas para quatro anos. Para evitar o trânsito em julgado, os advogados ingressaram imediatamente com recurso especial no Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde o caso, desde então, estava parado. (OTÁVIO apud GOMES, 2019)

3 Máfia dos Sanguessugas ou das Ambulâncias (2001)

Um dos casos mais causou revolta nos brasileiros, a Máfia dos Sanguessugas ou a Máfias das Ambulâncias.

Apesar de existir desde 2001, o esquema foi deflagrado pela PF, em parceria com a CGU, em maio de 2006 e prendeu assessores e servidores públicos acusados de desviar mais de R\$ 110 milhões do Orçamento destinado à saúde pública na compra de ambulâncias superfaturadas em até 120%. A propina era paga pela empresa Planam. Mais de 70 parlamentares foram denunciados como integrantes da quadrilha, que atuou durante cinco anos em Mato Grosso, Acre, Amapá, Distrito Federal, Paraná e Rio de Janeiro. O esquema ocorreu durante o período em que quatro ministros ficaram à frente da pasta: José Serra e Barjas Negri, no governo FHC, e Humberto Costa e Saraiva Felipe, do governo Lula. (BASÍLIO, 2019)

4 Banestado (2003)

O caso do Banestado aconteceu no Paraná, entre 1996 e 2000, no Banestado. Foram desviados R\$ 42 bilhões.

O escândalo do Banestado se caracterizou por remessas ilegais de divisas, pelo sistema financeiro público brasileiro, para o exterior, na segunda metade da década de 1990. Ocorreu uma investigação federal e a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito em 2003.

Neste caso, foram feitos mais de 20 acordos de colaboração, recuperando-se aproximadamente R\$ 30 milhões só em função dos acordos. Muitas pessoas foram acusadas por crimes contra o sistema financeiro nacional, de lavagem de dinheiro, de formação de quadrilha e de corrupção, obtendo-se 97 condenações. As autuações fiscais decorrentes do caso chegaram a cifras bilionárias. Mais de uma centena de pedidos de cooperação internacional foram feitos, intensificando a cooperação entre o Brasil e outros países de modo nunca antes visto na história. (BRASIL, 2019)

5 Operação Navalha

A investigação apontou a existência de um sofisticado grupo organizado voltado para obtenção ilícita de lucros através da contratação e execução de obras públicas. Foram diversos crimes praticados pelo grupo.

A investigação da Polícia Federal, que começou em 2004 na Bahia, apontou a existência de um sofisticado grupo organizado voltado a obtenção ilícita de lucros por meio da contratação e execução de obras públicas. Diversos crimes autônomos teriam sido praticados, como fraude a licitações, peculato, corrupção ativa e passiva, crimes

contra o sistema financeiro nacional e outros. O suposto esquema teve início no Poder Executivo federal. Em troca de vantagem indevida, servidores e agentes políticos de diversos ministérios direcionavam verbas da União para obras em locais onde havia atuação da construtora Gautama. Os prejuízos chegam a mais de R\$ 154 milhões. (BASÍLIO, 2019).

6 Mensalão (2005)

Um dos casos mais conhecidos de corrupção no Brasil foi o chamado Mensalão, que foi denunciado em 2005 pelo então deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), como um esquema de pagamentos no valor de R\$ 30 mil que eram feitos mensalmente a deputados para favorecer interesses político-partidários.

O escândalo consistiu nos repasses de fundos de empresas, que faziam doações ao Partido dos Trabalhadores (PT) para conquistar o apoio de políticos. O esquema de corrupção começou em 2002 e só em 2005 foi descoberto, por meio de uma gravação secreta. Nela, Maurício Marinho – na época chefe do departamento de Contratação dos Correios – foi flagrado recebendo propina de três mil reais em nome do deputado federal Roberto Jefferson, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Depois de o vídeo ter sido divulgado, Marinho fez uma delação sobre os detalhes do Mensalão – que envolvia não apenas os Correios e o PTB, mas também o PT e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Logo após o flagrante, Jefferson também delatou todo o esquema de corrupção. Ele disse que Delúbio Soares, o então tesoureiro do PT, destinava uma mesada de R\$30.000 para congressistas apoiarem o governo Lula. (O QUE..., 2019)

7 Caso Furnas (2008)

Mais um dos grandes casos de corrupção ocorridos no Brasil em torno do ano de 2008.

O esquema levantou indícios de superfaturamento na construção de duas hidrelétricas, Batalha e Simplício, que começou em 2008, pela empresa estatal Furnas Centrais Elétricas. Na época, o Tribunal de Contas da União (TCU) levantou que o estudo de viabilidade de Batalha (na divisa entre MG e GO) orçava a obra em R\$ 460 milhões. Depois, o valor pulou para R\$ 868 milhões e chegou quase a R\$ 1 bilhão. Analisando a relação custo da obra e do retorno, o prejuízo estimado foi de, no mínimo, R\$ 177 milhões. No mesmo período, também foram levantadas irregularidades em atos administrativos praticados pela gestão da Sociedade de Propósito Específico (SPE) Serra do Facão, que ocasionou perdas financeiras de R\$ 8,4 milhões. (BASÍLIO, 2019)

8 Máfia dos Transportes (2011)

A Máfia dos Transportes envolveu o DNIT e a empresa estatal VALEC. Várias denúncias de superfaturamento foram levantadas.

Uma série de denúncias de superfaturamento foi levantada em julho de 2011. No foco, estavam a estatal das ferrovias Valec e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), comandado por Luiz Antonio Pagot (PR). Conforme relatos apurados pela imprensa da época, o PR cobrava 4% de propina de empreiteiras

interessadas em contratos com o governo. A maior parte do dinheiro ia para o caixa do partido, sob a direção do então ministro Alfredo Nascimento e do deputado Valdemar Costa Neto. O restante era destinado aos parlamentares dos estados em que as obras deveriam ser feitas. O rombo ultrapassou os R\$ 23 milhões. (BASÍLIO, 2019)

9 Fraude em licitações da Saúde Pública do Rio de Janeiro (2012)

Através de um repórter do Fantástico que se infiltrou no Setor de Compras do Hospital Federal Infantil do Rio de Janeiro, constatou-se um esquema de fraudes em contratos e licitações, pagamentos de propinas e pagamentos de serviços que nunca foram prestados.

No início de 2012, um repórter do Fantástico se infiltrou no setor de compras do Hospital Federal Infantil do Rio de Janeiro durante dois meses. A reportagem, que foi ao ar em março, revelou um poderoso esquema de fraudes em contratos e licitações, pagamentos de propinas, pagamentos sem serviços prestados ou sem cobertura contratual. Além de funcionários públicos, quatro empresas, que estão entre os maiores fornecedores do governo federal, foram investigadas. Entre elas estava a Locanty, que, em 2010, doou mais de R\$ 1,4 milhão para quatro campanhas eleitorais: a do governador Sérgio Cabral (R\$1,3 milhão), dos deputados estaduais Alcebíades Sabino (PSC) e Bebeto (PDT), que receberam R\$ 50 mil cada, e à direção nacional do PSDB, que também recebeu contribuição de R\$50 mil. O prejuízo aos cofres públicos foi de R\$ 22 milhões. (BASÍLIO, 2019)

10 Petrolão (2014)

O Petrolão foi um esquema de proporções bilionárias envolvendo a Petrobras. Aconteceu durante os governos Lula e Dilma. Este esquema envolvia cobrança de propinas de empreiteiras, evasão de dívidas, superfaturamento e lavagem de dinheiro.

Este escândalo está relacionado com vários partidos políticos, incluindo o Partido Trabalhista (PT), Partido Progressista (PP) e o PMDB.

Este esquema foi usado para desviar dinheiro da Petrobras, através de contratos superfaturados e dinheiro sujo para benefício de políticos. O dinheiro desviado era também usado para barganhas políticas, para comprar votos e para financiar campanhas políticas. (MENSALÃO ..., 2019).

5 COMBATE A CORRUPÇÃO NO BRASIL

A operação Lava Jato é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país, esteja na casa de bilhões de reais. Soma-se a isso a expressão econômica e política dos suspeitos de participar do esquema de corrupção que envolve a companhia.

No primeiro momento da investigação, com início em março de 2014, perante a Justiça Federal em Curitiba, foram investigadas e processadas quatro organizações criminosas lideradas por doleiros, que são operadores do mercado paralelo de câmbio. Depois, o Ministério Público Federal recolheu provas de um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras.

Nesse esquema, grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos. Esse suborno era distribuído por meio de operadores financeiros do esquema, incluindo doleiros investigados na primeira etapa.

Estão envolvidos neste escândalo: empreiteiras, funcionários da Petrobrás, operadores financeiros, agentes políticos,

Segundo dados do Ministério Público Federal, algumas diretorias da Petrobrás tiveram papel fundamental nesta fraude, vergonha do país.

A Operação Lava Jato encontra-se em ação!

A Lei nº 12.846, também chamada Lei Anticorrupção, além de importante melhoria no marco legal de combate à corrupção, levou ao fortalecimento de uma cultura de ética e governança corporativa tanto em empresas privadas como em estatais e sociedades de economia mista.

O foco de combate à corrupção está na figura do corruptor, principalmente em pessoas jurídicas e grupos econômicos. No Código Penal e em outros diplomas legais o foco está no agente público, o combate hoje se dá principalmente pela punição das pessoas jurídicas corruptoras, com sanções pecuniárias, multas e devolução de vantagens ilícitas e não pecuniárias, proibição de contratar, perda de incentivos, suspensão de atividades.

Acordos de leniência com grupos empresariais e a recuperação de valores que foram desviados dos cofres públicos, foram possíveis por meio da colaboração e da justiça negociada. Essas organizações começaram a atuar como vigilantes em seus mercados, ao se verem submetidas a regras mais rigorosas que representam uma desvantagem com relação aos concorrentes que praticam atos ilícitos. (SPERCEL, 2019)

A Lei Anticorrupção estendeu a responsabilidade objetiva a todo um grupo econômico, incluindo controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, mas ainda faltam parâmetros claros para delimitar o alcance dessa solidariedade, em especial no caso de investimentos acionários e operações de fusões e aquisições. É

importante que esse mecanismo seja usado apenas na exata medida em que determinadas entidades ou acionistas tenham contribuído para o cometimento ou a perpetuação de um ilícito. (SPERCEL, 2019).

Em 2003, foi criada a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com vários órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual e, em alguns casos, municipal, bem como do Ministério Público de diferentes esferas, e para a formulação de políticas públicas voltadas ao combate àqueles crimes. O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, atua como secretaria-executiva da ENCCLA, por intermédio da Coordenação-Geral de Articulação Institucional do DRCI.

São ações para 2019:

Ação 01/2019

Desenvolver projeto de plataforma digital e outras medidas voltadas à transparência pública, aos dados abertos e à participação social

Ação 02/2019

Criar fluxo de comunicações de casos de suborno transnacional

Ação 03/2019

Elaborar, publicar e divulgar cartilha de integridade nas compras públicas dirigida a gestores públicos

Ação 04/2019

Restringir saques em espécie, pagamentos em cheque e transferências a partir de contas destinatárias de recursos públicos

Ação 05/2019

Padronizar procedimentos para acesso das instituições de controle, fiscalização e persecução aos bancos de dados e aos extratos bancários que envolvam recursos públicos

Ação 06/2019

Prevenir e combater a corrupção e a lavagem de dinheiro por parte de agentes públicos mediante acompanhamento da evolução patrimonial e dos bens em uso

Ação 07/2019

Propor medida(s) para aprimorar controles ou restrições ao uso, no mercado interno, de dinheiro em espécie, nacional ou estrangeiro, para efeito de prevenção a práticas ilícitas

Ação 08/2019

Aprofundar os estudos sobre a utilização de ativos virtuais para fins de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, apresentando (i) levantamento de boas práticas relacionadas com a investigação do delito em diversas esferas; (ii) eventual proposta de adequação normativa em matéria investigativa e de persecução penal;

Ação 09/2019

Mapear os fluxos de trabalho, processos e procedimentos administrativos apuratórios, e outros, que tenham como objetivo ou resultado possível (i) apurar a ocorrência de atos de corrupção; (ii) responsabilizar extrajudicialmente ou permitir a responsabilização judicial dos responsáveis e a efetiva recuperação de ativos

Ação 10/2019

Realizar diagnóstico sobre a qualidade, abrangência e tempestividade das informações prestadas pelas instituições financeiras às autoridades judiciárias, policiais e ministeriais via Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) e sugerir melhorias

Ação 11/2019

Dar continuidade a ação de aperfeiçoamento das Polícias Cíveis na investigação de crimes de lavagem de dinheiro

Ação 12/2019

Integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção

Ação 13/2019

Propor alterações normativas e/ou melhoria de controles para evitar a utilização de empresas de fachada para a lavagem de dinheiro e outros ilícitos

Ação 14/2019

Elaborar diagnóstico sobre a lavagem de dinheiro decorrente de crimes tributários.

Segundo noticiou a ENCCLA o ano de 2018 encerrou com experiências exitosas na articulação institucional para o enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro. Um dos pontos mais importantes, segundo a ENCCLA, foi a criação do Plano de Diretrizes de Combate à Corrupção.

“Em novembro de 2018, foi realizada a XVI Reunião Plenária da Enccla, momento em que foram aprovados os resultados das 11 ações de 2018 e as 14 Ações que serão desenvolvidas no decorrer de 2019.”

Importante publicação é o Boletim ENCCLA, lançado em abril de 2014, publicação da Secretaria Executiva da ENCCLA com a colaboração de todos os participantes da Estratégia, nele estão as agendas e notícias que foram divulgadas pelos participantes da Estratégia e que citam ou referenciam as ações desenvolvidas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por objetivos a conceituação do que é corrupção, abordar a corrupção no Brasil, elencar alguns casos emblemáticos e mostrar ações para o enfrentamento a esta corrupção.

Os danos trazidos pela corrupção são sofridos e de difícil reparação pela sociedade. Triste pensar que muitos que a praticam são agentes políticos ou públicos, que tem como principal função agir para benefício do povo, e fazem justamente o contrário. O desinteresse pela política, por parte do cidadão brasileiro, mostra-se evidente. A descrença do povo para com os seus representantes políticos é maior ainda

O fenômeno da corrupção traz um grande prejuízo para o patrimônio público e sabemos que a insuficiência de investimentos em áreas fundamentais como a saúde e a educação, se dá principalmente em função disso. Para muitos, a maioria dos políticos brasileiros são corruptos, a falta de credibilidade é evidente. A impunidade é um dos principais fatores para o aumento desta prática.

O enfrentamento se faz necessário! A sociedade espera ações eficientes por parte dos vários órgãos envolvidos nesse processo. A gestão pública só será aprimorada se houver um combate efetivo às fraudes e corrupção. O sentimento de desespero por parte da população só será resgatado se o enfrentamento se mostrar eficaz.

O Governo brasileiro dá mostras de que suas ações e políticas serão eficazes. Através do Decreto nº 9.662, de 1º de fevereiro de 2019, define a competência do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ) que é a de articular, integrar e propor ações entre os órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário e o Ministério Público para o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional, inclusive no âmbito da ENCCLA; além de coordenar a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB).

Com vários órgãos envolvidos, com a Operação Lava Jato ainda ativa, acredita-se que a corrupção sofrerá um enfrentamento eficaz e que as mazelas oriundas desse crime serão, enfim, duramente atacadas.

REFERÊNCIAS

1993: Brasil vive o escândalo dos 'Anões do Orçamento'. Disponível em:
<https://cbn.globoradio.globo.com/institucional/historia/aniversario/cbn-25-anos/boletins/2016/09/21/1993-BRASIL-VIVE-O-ESCANDALO-DOS-ANOES-DO-ORCAMENTO.htm>. Acesso em: 02 mar. 2019.

APÓS cinco anos de Lava Jato, Brasil registra pior nota em ranking de corrupção. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2019-01-29/indice-percepcao-corrupcao-brasil.html>. Acesso em: 02 mar. 2019.

BASILIO, Andressa. Os maiores escândalos de corrupção do Brasil. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Informacao/Dilemas/noticia/2015/03/os-maiores-escandalos-de-corrupcao-do-brasil.html>. Acesso em: 02 mar. 2019.

BEZERRA, Katharyne. **Os tipos de corrupção que quase todo mundo comete**. Disponível em: <https://www.estudopratico.com.br/os-tipos-de-corrupcao-que-quase-todo-mundo-comete-diariamente/>. Acesso em: 02 mar. 2019.

BRASIL. MPF. **Caso Banestado**. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-lava-jato/atuacao-na-1a-instancia/investigacao/relacao-com-o-caso-banestado>. Acesso em: 01 mar. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 01 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012**. Lavagem de Dinheiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9613.htm. Acesso em: 01 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**. Lei Anticorrupcao. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm. Acesso em: 02 mar. 2019.

BRÜNING, Raulino Jacó. **Corrupção: causas e tratamento**. Tese (Doutorado) - Curso de pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, set. 1997. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/77138/142682.pdf?sequence=1>. Acesso em: 28 fev. 2019.

CAMINHA, Pero Vaz de. Carta a El Rei D. Manuel. São Paulo: Dominus, 1963.

CASTRO, Fernando; DIONÍSIO, Bibiana; JUSTI, Adriana. **Dois anos após primeira fase, Lava Jato soma penas de quase mil anos**. Site do G1, Paraná. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/03/dois-anos-apos-primeira-fase-lava-jato-soma-penas-de-quase-mil-anos.html>. Acesso em: 23 fev. 2019.

CHAVES, Anna C. Santos. A corrupção privada no Brasil. **Revista Jurídica ESMP**, São Paulo, v. 4, p. 231-260, 2013. Disponível em: http://www.esmp.sp.gov.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/154. Acesso em: 27 fev. 2019.

CORRUPÇÃO. *In:* MICHAELIS dicionário de português *online*, 1998-2009. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/corrupt%C3%A7%C3%A3o/>. Acesso em: 01 mar. 2019.

CORRUPÇÃO. *In:* SIGNIFICADOS. Disponível em: <https://www.significados.com.br/corruptao/>. Acesso em: 02 mar. 2019.

S2CONSULTORIA. Corrupção: todas as informações que você precisa! Disponível em: <https://www.s2consultoria.com.br/corruptao/>. Acesso em: 02 mar. 2019.

FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas sociais e a prática social. **Opinião pública**, Campinas, São Paulo, vol. 15, nº 2, p. 386-421, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762009000200005. Acesso em: 27 fev. 2019.

GOMES, Luis Flávio. **Corrupção financeira cai na impunidade (caso do banco Marka-Fonte Cindan).** Nas cleptocracias a impunidade das castas é a regra. Disponível em: <https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/393530328/corruptao-financiera-cai-na-impunidade-caso-do-banco-marka-fontecindan-nas-cleptocracias-a-impunidade-das-castas-e-a-regra>. Acesso em: 01 mar. 2019.

MENSALÃO e petrolão. Disponível em: <https://www.todoestudo.com.br/historia/mensalao-e-petrolao>. Acesso em: 01 mar. 2019.

OLIVEIRA, Manoel B. **O fenômeno da corrupção na esfera pública brasileira.** Natal, UFRN, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/12107>. Acesso em: 11 mai. 2016.

O QUE aconteceu no escândalo do mensalão? Disponível em: <https://www.politize.com.br/mensalao-o-que-aconteceu/>. Acesso em: 02 mar. 2019.

SPERCEL, Thiago. Evoluções e desafios do combate à corrupção no Brasil. Disponível em: <https://www.terra.com.br/economia/evolucoes-e-desafios-do-combate-a-corruptao-no-brasil,6f8e0fd7d43b586a33d242197b26f641wn8xr9z5.html>. Acesso em: 01 mar. 2019.